



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado parecer do Instituto do Desporto (adiante designado por “ID”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Lei Leong Wong, de 26 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 161/E127/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 2 de Fevereiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Fevereiro de 2024:

— O Governo da RAEM tem promovido activamente a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, empenhando-se na promoção do desenvolvimento integrado da cultura e das indústrias relevantes em diferentes áreas, na criação de mais projectos de exposições e espectáculos emblemáticos, na optimização contínua das respectivas instalações complementares, procurando transformar Macau numa “Cidade do espectáculo”.

Todas as instalações desportivas afectas ao ID além de estarem disponíveis aos residentes e organizações para praticarem desporto, conforme a disponibilidade das instalações e quando essas reúnem condições adequadas, também poderão ser disponibilizadas às organizações para a realização de actividades não desportivas, demonstrando de modo pleno as características multi-funcionais do espaço, para promover o sector desportivo e conjugar com o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Quanto à tarifa da marcação colectiva, esta é cobrada, pelas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

instalações desportivas subordinadas, conforme o “Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto”. O ID irá rever a respectiva tarifa para que os recursos desportivos públicos sejam utilizados de modo adequado.

Para construir dedicadamente uma plataforma internacional de intercâmbio artístico e cultural, introduzir mais projectos de exposições e espectáculos que promovam o intercâmbio cultural entre a China e os países estrangeiros e enriquecer o conteúdo cultural de “Uma Base”, o IC reforça de modo contínuo a promoção da transformação e o aproveitamento dos recursos históricos e culturais de Macau, desenvolve zelosamente as funções diversificadas para a concretização de actividades nas instalações públicas de Macau, continua a introduzir, com maior frequência, em Macau mais eventos e actividades culturais e artísticas internacionais bem como incentiva as empresas integradas de turismo e lazer a aproveitarem devidamente as suas instalações complementares para a realização de muito mais exposições e espectáculos culturais de grande convocação internacional, com vista a proporcionar, em conjunto, aos residentes e visitantes provenientes de todo o mundo, experiências do turismo cultural diversificadas e reforçar-se-á, constantemente, a capacidade de atracção internacional do mercado de espectáculos de Macau.

No planeamento e organização de diversas actividades culturais e artísticas, o IC costuma reponderar integralmente os vários factores, tais como a natureza, requisitos técnicos e instalações complementares para as tais actividades, com vista a assegurar que as mesmas sejam concretizadas em instalações culturais públicas e espaços de espectáculos adequados em bairros comunitários, entre outros. Em relação aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

espectáculos de grande envergadura que se realizam por sectores profissionais, o Governo da RAEM está a criar e aperfeiçoar o mecanismo de coordenação, procurando aproveitar as respectivas vias de comunicação e coordenação interdepartamental e entre as diferentes tutelas para impulsionar a optimização de trabalhos.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 26 de Fevereiro de 2024

A Presidente do Instituto Cultural, Substituta

Cheong Lai San